CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS
Resolução nº. 13, de 28 de outubro de 2026.
"Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua **265ª Reunião Ordinária,** realizada no dia 28 de outubro de 2026;

RESOLVE:

1. Aprovar, por unanimidade, a Prorrogação e Reajuste do Convênio com o Grendacc, de nº. 20/2023 - Assistência à Saúde, às Crianças e Adolescentes, na Atenção Oncológica.
2. Aprovar, a Prorrogação do Convênio com a Faculdade de Medicina de Jundiaí, de nº. 19/2025 - Assistência Médico Hospitalar.
3. Aprovar, a Prorrogação e Reajuste do convênio com o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, de nº. 10/2024 - Execução da Estratégia de Saúde da Família e Estratégia de Agentes comunitários, por meio da estruturação de equipes de saúde da família (EACS) e equipes multiprofissionais (EMULTI).
4. Aprovar, o Aditamento com o CISMETRO - Contrato de Rateio

Flávio Luís de Amorim Nogueira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº. 13 de 28 outubro de 2026, nos termos da Legislação Vigente.

Flávio Luís de Amorim Nogueira
Secretário Municipal de Promoção da Saúde